

LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**INSTRUÇÃO CVM Nº 480
ANEXO 30-XXXII***Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração*

Nova Odessa, 03 de setembro de 2019 – A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480 (“ICVM480”) em seu artigo 30, inciso XXXII e Anexo 30-XXXII (“Anexo 30-XXXII”) da mesma Instrução Normativa, e em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 02 de fevereiro de 2018 e 06 de março de 2018, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, homologou o aumento do capital social da Companhia em virtude da 07ª Conversão Mandatória de Debêntures da 03ª Emissão de Debêntures da Companhia, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2017, retificada em 18 de dezembro de 2017, (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), dentro do limite do capital autorizado.

1. **Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento**: Nos termos do artigo 1º, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480 o Capital Social da Companhia passará de R\$1.882.977.177,46 (um bilhão, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), divididos em 21.736.590 (vinte e um milhões, setecentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.884.112.952,38 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), divididos em 22.122.908 (vinte e dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

2. **Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece que a presente o aumento decorre do vencimento da 07ª tranche de conversão mandatória de Debêntures prevista na Escritura da 03ª Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações da Companhia (“Escritura de Emissão”).

Trata-se, portanto, de mero cumprimento das obrigações da Companhia para com os debenturistas da 03ª Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações da Companhia.

3. **Parecer do Conselho Fiscal**: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece que não possui Conselho Fiscal instalado, não sendo aplicável o disposto no artigo em comento.

4. **Aumento de Capital em Decorrência da Conversão de Debêntures. Quantidade de Ações e Espécie**: Nos termos do artigo 4º, inciso I, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, o Aumento de Capital fora realizado por meio da conversão de 1.037.357 (um milhão, trezentas e trinta e sete mil, trezentas e cinquenta e sete) Debêntures em 386.318 (trezentas e oitenta e seis mil, trezentas e dezoito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, já computados os juros remuneratórios da TR+6% a.a. inerentes às Debêntures.

5. Direitos das Debêntures. Direitos e Vantagens das Ações Emitidas pela Conversão das Debêntures:

Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, as Debêntures constituem valor mobiliário distinto das ações da Emissora, conferindo aos seus titulares, nas condições aprovadas na Escritura de Emissão, o direito de conversão das Debêntures em ações da Emissora. A titularidade das Debêntures, por si só, não assegura ao debenturista qualquer direito a dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros proventos ou direitos políticos, ressalvada a remuneração da TR+6% ao ano. Somente a partir do efetivo recebimento das ações decorrentes da conversão das debêntures é que serão fruídos os mesmos direitos pertinentes às Ações da Emissora.

6. Não incidência: Em se tratando de Conversão de Debêntures, não se aplicam os artigos 2º (aumento de capital mediante subscrição de ações), 3º (aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas) e 5º (aumento de capital decorrente de plano de opção), todos do Anexo 30-XXXII da ICVM480.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2019.

Rafael Gorenstein

Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: ri@lupatech.com.br

SOBRE A LUPATECH - Somos um dos maiores fornecedores brasileiros de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Nossos negócios estão focados principalmente para o setor de petróleo e gás, especialmente nos segmentos de cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.